



FRANCISCO LAUDEIR ALVES BATISTA
Despachante Naval
CRDD-AM 377



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



AUTORIZAÇÃO PARA SOLTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES Nº 019/17-01

INTERESSADO: Clodoaldo Vilar Dutra

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Imperatriz, 210, Campo Dourado, Cidade Nova I, Manaus – AM.

CNPJ/CPF: 345.120.632-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ---

FONE: (92) 99111-4408

DOCUMENTO Nº: 7700/19

PROCESSO: 1011/T/15

Tipo: Fauna silvestre nativa

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE ORIGEM: Rua Imperatriz, 210, Campo Dourado, Cidade Nova I, Manaus – AM.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE DESTINO: Porto de Novo Airão.

MEIO DE TRANSPORTE/ TIPO / IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S): Terrestre-Caminhonete Mitsubishi L200, na cor branca, Placa NOY-3664, Fluvial-Embarcação Mamirauá, Pelo Rio Negro.

ITINERÁRIO RESUMIDO: Rua Imperatriz, 210 até Marina Tauá, no veículo Mitsubishi L200, seguindo via fluvial pelo Rio Negro na embarcação Mamirauá até o porto de Novo Airão-AM.

RESPONSÁVEL (EIS) PELO TRANSPORTE (NOME/FUNÇÃO/CPF): Clodoaldo Vilar Dutra CPF: 345.120.632-34.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO): 01 espécime de arara-canindé (Ara ararauna) fêmea – anilha CTE 522.7247 001

PETRECHOS:

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano.

Manaus, 28 FEV 2020

Maria dó Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta **Autorização** implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta **Autorização** não contém emendas ou rasuras;
- Esta **Autorização** deve permanecer durante o transporte e soltura para efeito de fiscalização;
- Esta **Autorização** não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123 de 28 de maio de 2015.

28.02.2020
Francisco